

**ATA DA 507ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. -  
SANEAGO**

**CNPJ nº 01.616.929/0001-02 / NIRE nº 5230000210-9**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 03 de agosto de 2023, às 14 horas, por meio de videoconferência, na sede da Companhia de Saneamento de Goiás S.A. (Saneago), na Avenida Fued José Sebba, nº 1245, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74805-100.
2. **CONVOCAÇÃO:** O comparecimento dos conselheiros se deu em observância à convocação realizada via expediente.
3. **QUORUM E PRESENCAS:** Estiveram presentes os membros do **Conselho de Administração:** Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado, Eurico Velasco de Azevedo Neto, Gilvan Cândido da Silva, José Antônio Tietzmann e Silva, Levi de Alvarenga Rocha, Maíra Batista Botelho, Mário César Guerino, Paulo Ernani Miranda Ortegá, Paulo Rogério Bragatto Battiston e Ricardo José Soavinski.  
**Convidados:** André Fernandes da Silva (Superintendente de Auditoria Interna), Divina Lúcia Montello da Silva (Gerente de Compliance), Guilherme Bento Ribeiro (Subprocurador Jurídico Consultivo), Leyla Pereira Viana (Superintendente de Governança), Maísa de Souza Pinto (Superintendente de Com e Marketing), Marco Túlio de Moura Faria (Diretor de Produção), Rafaella Barbosa Coelho Peixoto (Subprocuradora Jurídica Judicial), Sílvio Antônio Fernandes Filho (Diretor de Gestão Corporativa), Stella Marcia O. Modes Lino (Superintendente de Ouvidoria Geral) e Victor Leandro Arantes Chaves (Superintendente de Licitações e Aquisições).
4. **DIREÇÃO DOS TRABALHOS:** A direção dos trabalhos coube ao conselheiro Paulo Rogério Bragatto Battiston, Presidente do Conselho de Administração.
5. **SECRETÁRIA:** Foi designada Daniela Fernandes dos Santos, para a função de Secretária *ad hoc*.
6. **ORDEM DO DIA:** **6.1.** Processo 18690/2022 - Autorização para assinatura do Termo de Homologação referente a contratação de serviços de engenharia para recuperação de base asfáltica avariados, após serviços operacionais executados pela Saneago; **6.2.** Processo 3748/2022 - Autorização de licitação para contratação de serviços de publicidade para atendimento da Saneago; **6.3.** Processos 1285/2020; 12859/2019 - Reeleição de membros do Comitê de Auditoria Estatutário; **6.4.** Processo 202320920000315 - Apresentação do estudo para aprimoramento da estrutura da Auditoria e Governança; **6.5.** Processo 12380/2021 - Atualização da Política de Alçadas e Limites da Saneago.
7. **DEBATES E DECISÕES:** Abertos os trabalhos, verificada a existência de quórum, com presença de 100% dos membros, o Sr. Presidente deu início à reunião.  
**7.1.** Para tratar do primeiro item da ordem do dia, o Sr. Presidente passou a palavra ao Superintendente Victor Chaves, que apoiado pelo Diretor Marco Túlio Faria, prestou os esclarecimentos necessários acerca do Processo nº 18690/2022, que visa a autorização para assinatura do Termo de Homologação referente a contratação de serviços de engenharia para recuperação de base asfáltica avariados, após serviços operacionais executados pela Saneago. O Superintendente Victor Chaves elucidou aos presentes os pontos relevantes da contratação. **Após, o Conselho de Administração autorizou a assinatura do Termo de Homologação referente ao objeto disposto acima, conforme o resultado do procedimento licitatório apresentado, nos termos da Deliberação da Diretoria Colegiada nº 255/2023.**  
**7.2.** Na sequência, o Presidente passou a palavra à Superintendente Maísa de Souza, que discorreu acerca do Processo nº 3748/2022, que tem como objeto a autorização de licitação para contratação de serviços de publicidade para atendimento da Companhia. Com a palavra a Superintendente apresentou o resumo do termo de referência do contrato com apontamento dos itens de maior atenção. **Após debates e respectivos esclarecimentos, o Conselho de Administração autorizou o processo licitatório para a contratação, conforme apresentado nos autos, nos termos da Deliberação da Diretoria Colegiada nº 261/2023.**  
**7.3.** Em seguida, a Presidente do Comitê de Elegibilidade, Leyla Viana, junto ao Sr. André Fernandes e à Sra. Rafella Peixoto, membros do Comitê supracitado, relataram os processos nº 1285/2020 e nº

**ATA DA 507ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. -  
SANEAGO**

**CNPJ nº 01.616.929/0001-02 / NIRE nº 5230000210-9**

12859/2019, que tratam respectivamente, da análise quanto aos senhores Neuber Teixeira de Souza e Alex Schweigert Pinheiro Cleto para composição do Comitê de Auditoria Estatutário da Saneago. Após apresentação das informações, a Presidente informou que o Comitê concluiu pela conformidade dos dados, de forma que os indicados atendem aos requisitos legais e estatutários para o cargo em comento, em consonância à Ata de Reunião do Comitê de Elegibilidade nº 10/2023. **Após, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade, elegeram, como membros do Comitê de Auditoria Estatutário, com mandato a contar de 04 de agosto de 2023 até 04 de agosto de 2025, o Sr. Neuber Teixeira de Souza** (3º mandato – 2ª recondução), brasileiro, \*\*\*\*\*, portador do CPF nº \*\*\*.806.271-\*\*, RG nº \*\*\*\*\*, residente e domiciliado em \*\*\*\*\* e o **Sr. Alex Schweigert Pinheiro Cleto** (3º mandato – 2ª recondução), brasileiro, \*\*\*\*\*, portador do CPF nº \*\*\*.372.098-\*\*, RG \*\*\*\*\*, residente e domiciliado em \*\*\*\*\*.

**7.4.** Para relato do Processo nº 202320920000315, que prevê a apresentação de estudo para aprimoramento da estrutura da Auditoria e Governança da Companhia, foram convidados à sala os membros do grupo de trabalho que contribuíram na construção da proposta. Inicialmente o Conselheiro Ricardo Soavinski fez um breve relato dos motivos que desencadearam o presente estudo, que teve como ponto de partida o ofício emitido pela Secretaria de Infraestrutura (Seinfra). Na sequência, a Superintendente Leyla Viana apresentou a contextualização do tema de forma cronológica destacando os eventos relevantes ao estudo. Em seguida apresentou a proposta de composição da nova estrutura organizacional, bem com o impacto financeiro decorrente da proposta. Com a palavra o Conselheiro José Antônio Tietzmann ressaltou que se trata de fruto de um trabalho, no qual ocorreram diversos debates, pontuando que houve preocupação com a segregação de funções visando otimização dos trabalhos, quanto ao período de transição proposto esclareceu que este se faz necessário a fim de evitar a descontinuidade dos trabalhos. O Presidente completou que os custos são irrisórios considerando a amplitude dos trabalhos realizados. A Superintendente Leyla Viana falou sucintamente quanto as alterações no Estatuto Social da Companhia, especificando as inclusões e exclusões propostas. Seguiu-se com o detalhamento das alterações previstas no Regimento Interno da Saneago, bem como do Plano de Carreira Gerencial e Funções Gratificadas. Na sequência relatou os pontos relevantes quanto as alterações nos fluxos dos procedimentos. Na oportunidade, o Presidente fez menção a vinculação da Superintendência de Auditoria Interna (SUAUD), constante na Política de Auditoria Interna atual, a qual determina que a Superintendência em comento vincula-se hierarquicamente ao Conselho de Administração e administrativamente ao Diretor-Presidente. Ademais, deve reportar-se funcionalmente ao Comitê de Auditoria Estatutário (CAE). O Presidente pontuou que na atualização da Política de Auditoria Interna há necessidade de maior especificação dos referidos vínculos, a fim de conferir maior clareza ao texto. O Presidente orientou que seja providenciado ofício de resposta a Seinfra informando quanto as medidas adotadas. O Conselheiro Ricardo Soavinski pontuou ainda a necessidade de ampla divulgação aos empregados por meio da intranet. **O Conselho de Administração aprovou a composição da estrutura organizacional proposta e a criação da função gratificada de assistente de controle interno, com a substituição de 10 vagas de auditor, que passará a ter 6 vagas, e as atualizações dos documentos normativos: Regimento Interno da Saneago (RI00.0001), Plano de Carreira Gerencial e Funções Gratificadas (IN00.0261) e Estatuto Social da Saneago (ES00.0001). Determinou que a proposta aprovada entre em vigor a partir da publicação dos normativos atualizados, que ocorrerá até o final do período de transição de 30 dias. Esse período permitirá que as unidades envolvidas na reestruturação se adaptem adequadamente, sem comprometer a continuidade dos trabalhos. A exceção é o Estatuto Social, que entrará em vigor após a aprovação em Assembleia Geral. Deliberou, também, que durante o período de transição, a Superintendência de Auditoria Interna (SUAUD), suas unidades subordinadas, e a Comissão de Ética (CES), realizem um levantamento de todos**

**ATA DA 507ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. -  
SANEAGO**

**CNPJ nº 01.616.929/0001-02 / NIRE nº 5230000210-9**

os processos sob sua responsabilidade; elaborem uma relação contendo o número, objeto, data de abertura e fase em que se encontra o processo; e providenciem em cada processo um despacho que apresente um resumo das providências adotadas, em curso e a serem realizadas. E ainda, que o grupo de estudo responsável pela reestruturação dê continuidade aos trabalhos com a atualização do Regulamento Disciplinar de Pessoal (RG.00.0152), de acordo com o artigo 82 do referido regulamento, da Política de Auditoria Interna (PL00.0464) e da Instrução Normativa dos Processos de Auditoria, Consultoria e Aferição das atividades das entidades patrocinadas (IN00.0004). O Conselho de Administração, à exceção do Conselheiro Mário Guerino, que participou dos debates, porém não votou a matéria em observância à impedimentos constantes nas normas vigentes, aprova as alterações propostas, nos termos da Deliberação da Diretoria Colegiada nº 264/2023.

7.5. O Processo nº12380/2021, que tem como objeto a atualização da Política de Alçadas e Limites da Saneago, foi retirado de pauta.

8. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada esta ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros do Conselho de Administração, bem como pelo Presidente, Vice-Presidente e Secretária da Mesa.

Goiânia, 03 de agosto de 2023.

**MESA:**

Paulo Rogério Bragatto Batistton  
Presidente do Conselho

Gilvan Cândido da Silva  
Vice-Presidente do Conselho

Daniela Fernandes dos Santos  
Secretária *ad hoc*

**CONSELHEIROS DE ADMINISTRAÇÃO:**

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

Eurico Velasco de Azevedo Neto



---

**ATA DA 507ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. -  
SANEAGO**

**CNPJ nº 01.616.929/0001-02 / NIRE nº 5230000210-9**

*(Página de assinaturas da Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada em 03 de agosto de 2023)*

José Antônio Tietzmann e Silva

Levi de Alvarenga Rocha

Maíra Batista Botelho

Mário César Guerino

Paulo Ernani Miranda Ortegá

Ricardo José Soavinski.